



EDITAL 02/2023, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO EM MÚSICA NO PROJETO ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO - JACQUES COUSTEAU.

A diretoria do projeto Orquestra Parque Escola Sagrada Geração faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas em iniciação musical, técnica em instrumento, aperfeiçoamento, para o público de crianças, Jovens e adultos.

As atividades terão início em Setembro de 2023, na região oeste de Belo Horizonte/MG, no Bairro Betânia, na área do Parque Jacques Cousteau, podendo também, ser realizado em ambientes alternativos.

1. PERÍDO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 07/08/2023 a 13/08/2023.
- 1.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: No site www.orquestrasagradageracao.org. Acesse o link com o formulário de inscrição e questionário diagnóstico, anexando o comprovante de subsídio de inscrição, preenchendo-os com todas as informações e anexando os documentos solicitados.
- 1.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital e conhecimento do regulamento de direitos e deveres do aluno, disponível em nossa página na internet.
- 1.4. O processo de inscrição contemplará preenchimento de cadastro para início das aulas, no mês de Setembro de 2023.

2. DOCUMENTOS E MEIOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. Ficha de inscrição preenchida no site, onde constam todos os espaços para inserção das informações abaixo:
- 2.1.2. Inserir a cópia do depósito de subsídio de inscrição no valor de 30 (trinta) reais para cada inscrição realizada;
- 2.1.3. Inserir cópia digital do documento de identidade e CPF do aluno e do representante legal;
- 2.1.4. Inserir Laudo médico para inscritos com deficiência;
- 2.1.5. Aceitar o Termo de fidelidade com o projeto preenchido na ficha de inscrição. O aluno se compromete a ser frequente em aulas e possíveis ensaios, assumindo o compromisso nos dias e horários das atividades.
- 2.1.6. Confirmar residência em Belo Horizonte e ter condições de participar efetivamente das atividades.
- 2.1.7. Preencher no formulário o número de telefone de responsável do aluno menor, monitorado pelo responsável. É proibido ao menor estar em grupo de WhatsApp do projeto.
- 2.1.8. Ter idade mínima de 2 anos e a idade máxima para inscrição de 70 anos.

3. **É PERMITIDA APENAS UMA INSCRIÇÃO POR PESSOA. CADA INSCRIÇÃO CORRESPONDE A UM SUBSÍDIO DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 30 (Trinta) REAIS. Informações e/ou dúvidas entre em contato pelo e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org.**



4. INVESTIMENTO, RECURSOS E/INSTRUMENTOS:

4.1. Para os inscritos neste edital haverá solicitação de subsídio de inscrição no valor de 30 (trinta) reais e subsídio mensal no valor de 30 (trinta) reais. **O PROJETO ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** realiza as suas atividades por meio de doações espontâneas de instrumentos musicais, doações espontâneas de recursos financeiros e recursos captados por meio de editais. Para o ano de 2023 não teremos recursos de editais por isso, solicitaremos doações em forma de subsídios para manutenção, permanência dos voluntários, gastos com tributações legais da instituição, manutenção dos meios de informação, uniformes e conservação dos espaços e instrumentos do acervo. Todo o recurso é destinado a manutenção do projeto. Não há lucro ou remuneração de seus mantenedores. A prestação de contas é feita semestralmente com o acompanhamento do conselho fiscal e publicado na página da instituição para amplo conhecimento.

4.2. Para doações de instrumentos, envie e-mail para secretaria@orquestrasagradageracao.org informando o tipo de instrumento e a localização para recolhimento.

4.3. As doações financeiras de subsídios espontâneas de qualquer valor para manutenção das atividades deverão ser realizadas diretamente na conta bancária do projeto. (Banco do Brasil - Agência: 4282-X - Conta: 26.675-2 – REGABH - Associação Orquestra Parque Escola Sagrada Geração - PIX = CNPJ - CNPJ: 31.164.260/0001-26).

4.4. Para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, o projeto poderá isentá-los da necessidade de doação do subsídio. Para fazer a solicitação de isenção, o aluno deve imprimir o Formulário Anexo I, que se encontra ao final deste edital, preenchê-lo e enviá-lo para secretaria@orquestrasagradageracao.org. Também poderá anexar este documento no formulário de inscrição. As informações serão consultadas no site do governo federal para confirmação do benefício. **Observação:** Não haverá empréstimo de instrumentos neste semestre. Cada aluno deve apresentar-se às aulas com seu próprio instrumento.

4.5. OBSERVAÇÃO: O subsídio de inscrição deverá ser feito por todos os alunos inscritos, como forma, de confirmação de inscrição, exceto os vulneráveis.

5. PARTICIPANTES - PÚBLICO ALVO

5.1. Este edital visa atingir em maior parte o público infanto juvenil mas, aceitaremos inscrições de todas as faixas etárias indicadas no item 2.1.8. Desde que haja interesse no desenvolvimento das habilidades em música e participação efetiva.

5.2. Observação: O aluno que não corresponder com interesse e presença as atividades poderão ter sua inscrição cancelada a qualquer momento.

6. IDADES, DIAS, HORÁRIOS DAS ATIVIDADES E VAGAS

A **TABELA 2** abaixo, informa as idades, as modalidades, os dias e horários das atividades, que terão uma hora de aula por semana.

Importante: As datas e horários das atividades poderão ser modificados pela coordenação buscando melhor atendimento no Projeto.

TABELA 2: Não será possível escolher o horário. Enturmaremos os alunos conforme nossa possibilidade de atendimento e metodologia.

IDADE	ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS DE AULA		Nº DE VAGAS
		DIA (S)	HORÁRIO(S)	
2 a 4 anos	Musicalização infantil	Domingo	09:00	10
5 a 7 anos			10:00	10
8 a 10 anos			11:00	10
A partir de 8 anos	Violino	Domingo	09:00 horas	3
		Domingo	10:00 horas	
A partir de 12 anos	Violoncelo	Domingo	11:00 horas	3
A partir de 7 anos	Flauta Doce	Domingo	09:00 horas	4
A partir de 10 anos	Clarineta	Domingo	10:00 horas	2
A partir de 10 anos	Flauta Transversal	Domingo	10:00 horas	2

6.1. IMPORTANTE: Todos os alunos terão aula de teoria associada a prática do instrumento no mesmo horário. As aulas se dividirão em Módulos.

6.2. TESTE DE APTIDÃO E CONHECIMENTO: Será realizado teste com os alunos inscritos no primeiro dia de atividades.

7. INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL

7.1. Ao fazer a inscrição, o candidato (ou responsável), deverá escolher um dos cursos no formulário de inscrição conforme visualizado abaixo:



- a) (☐) MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (neste campo, indicado para alunos entre 2 e 10 anos, o aluno terá somente aulas de musicalização infantil.);
- b) (☐) CLARINETA.
- c) (☐) FLAUTA DOCE .
- d) (☐) FLAUTA TRANSVERSAL.
- e) (☐) VIOLINO.
- f) (☐) VIOLONCELO.

7.1.1.IMPORTANTE: A averiguação do conhecimento do aluno será feita no teste de aptidão e conhecimento descrito no item 6.2.

7.2. O número de alunos para instrumento totaliza 14 vagas.

7.3. Para aulas de musicalização infantil serão ofertadas 30 vagas, distribuídas conforme a faixa etária item 6 - Tabela 2, deste edital.

7.5. Alunos que demonstrarem conhecimento teórico/prático satisfatório, poderão integrar como membros da Orquestra. Este processo se dará com a formação de vários alunos em instrumentos diferentes. É um processo que pode demorar.

7.6. **É contrapartida do aluno, a participação efetiva com dedicação exclusiva.** Não haverá salário nem ajuda de custo, para realizar ensaios ou apresentações. O projeto social ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO é sem fins lucrativos e não possui recursos necessários para tais fins.

8. PROCESSO SELETIVO - DIAGNÓSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO – Feito pelo professor.

8.1. Os inscritos poderão passar por entrevista social, teste prático (teoria e instrumento) com o objetivo de enturmar os alunos e adaptar os método de desenvolvimento. Poderá haver reprovação no teste por questões técnico-metodológicas.

8.4. Para candidatos a compor os naipes e corpo da orquestra, será promovido um teste diagnóstico envolvendo solfejo, ritmo e audição de uma peça musical previamente disponibilizada para consulta.

8.5. Será publicado na página da **ORQUESTRAPARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** -www.orquestrasagradageracao.org, no dia 18/08/2023, o nome de todos os inscritos aprovados neste edital e os possíveis excedentes.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE



9.1 Como critério de desempate para as vagas ofertadas consideraremos a vulnerabilidade socioeconômica verificado pelo Formulário de Concessão de Benefício – Item 4.4 deste edital.

10. LOCAIS DAS AULAS

10.1. As atividades se concentrarão no Galpão e área livre do Parque Jacques Cousteau, localizado a Rua Augusto José dos Santos 366, Bairro Betânia.

10.2. Oportunamente, devido a condições ambientais, as aulas podem ocorrer em salas de aula previamente organizados para este fim.

10.3. Os locais e horários das atividades poderão ser modificadas devido à disponibilidade dos mesmos, dos colaboradores e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. Início das aulas a partir de 27 de Agosto de 2023.

11.2. Será informado sobre enturmação e horários de aulas no dia 18/08/2023.

12. METODOLOGIA DE ENSINO

12.1. Desenvolvimento da linguagem musical através da leitura e execução no instrumento buscando promover o aluno a membro da orquestra;

12.2. Desenvolvemos atividades musicais utilizando a linguagem erudita e popular;

12.3. Desenvolveremos conhecimento sobre harmonia, melodia, composição, solfejo e ritmo.

12.4. Ensino de prática dos instrumentos e ensino teórico. Estes métodos serão indicados pelos professores para acompanhamento da aprendizagem.

12.5. Momentos coletivos para aperfeiçoamento.

13. ENSAIOS DA ORQUESTRA

13.1. Os ensaios acontecerão sempre aos domingos após as aulas de 11:00 a 12:00.

13.2. Será disponibilizado no site o calendário de ensaios com local, horário e duração após início das aulas.

14. FREQUÊNCIA:

14.1. Alunos que excederem 4 faltas consecutivas ou 8 intercaladas no semestre, serão reclassificados e poderão retornar a níveis anteriores para recuperar o conhecimento perdido, ou serem indicados para aulas particulares, ou considerados inativos tendo sua vaga disposta para outra pessoa.



14.2. A inatividade ocorre quando não há retorno do aluno aos contatos, no prazo de 72 horas, após 8 faltas intercaladas.

14.2. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno.

15. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

15.1. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, todas as informações disponibilizadas pelos inscritos neste edital estarão resguardadas pela nossa política interna cumprindo a legislação vigente. Estas informações serão utilizadas somente para os propósitos deste edital e para manutenção do projeto social.

15.2. As informações dos inscritos NÃO serão disponibilizados para outras empresas ou outros fins.

15.3. Todos os candidatos concordam, desde a inscrição, em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, as fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

15.4. Os inscritos podem requerer a qualquer momento, o fim da cessão de imagem e a retirada de suas informações, imagem e voz de nossos arquivos. Para isto, deverá encaminhar sua solicitação formal para nosso email secretaria@orquestrasagradageracao.org

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2023.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Coordenação Geral: Rodrigo Bolivar

Coordenação Pedagógica: Eliane Aquino Ribeiro

Maestro Regente: Hércules de Azevedo Nonato – Stinng



ANEXO I - Formulário de Concessão de Benefício – FCB

Este formulário tem como função, conhecer o público atendido e promover o acesso de pessoas com necessidades socioeconômicas diversas.

Este formulário pode ser renovado ou não ao fim do prazo concedido.

Preencha todos os campos fidedignamente com a realidade. Nos parênteses possuem opções que você pode copiar ou acrescentar se julgar necessário.

1. Nome Completo do representante legal do menor inscrito (*desconsidere se for aluno maior*):
2. Nome completo do aluno inscrito:
3. Nome completo da Mãe do aluno inscrito:
4. Data de Nascimento do aluno inscrito:
5. Estado, Município e número do CADÚNICO:
6. Endereço da residência (*Rua, número, Cep, bairro, etc*):
7. O imóvel é (*Residência Própria, Aluguel, Emprestado, Coabitação, em financiamento*):
8. Possui automóvel próprio (*Sim ou Não*):
9. O emprego e fonte de renda da família são advindos de (*autônomo, diarista, carteira assinada, servidor público do legislativo, executivo ou judiciário*):
10. A média da renda familiar é (*1 salário; de 2 a 4 salários; mais de 5 salários*):
11. Descreva os motivos ou objetivos que a família incentiva o aluno inscrito a praticar a atividade artística música (*Atividade Cultural, ocupar o tempo, busca de outras habilidades humanas, gosto do aluno pela arte, participar da Orquestra, porque os pais querem, a família possui tradição cultural e artística, outros objetivos a serem descritos*):

DATA DE TÉRMINO DO BENEFÍCIO: 31 /12/2023

Resposta do conselho pedagógico:

Data: ____/____/____

Diretoria de Educação: _____

